

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IX Nº 102

Brasília, terça-feira, 6 de junho de 2000

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wilson Lima (PSD)

Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Sívio Linhares (PMDB), Renato Rainha (PL) e Wilson Lima (PSD)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), Rajão (PMDB) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)

Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Xavier (PPB) e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Paulo Tadeu (PT) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Maria José-Maninha (PT)

Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB) e Tático (PSC)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Sívio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Alírio Neto (PPS)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Sívio Linhares (PMDB), Wasny de Roure (PT), Wilson Lima (PSD) e Xavier (PPB)

Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Paulo Tadeu (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Rajão (PMDB)

Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), e Tático (PSC)

Sumário

Resoluções.....	1
Decretos Legislativos.....	3
Redações Finais.....	10
Comissões.....	14
Mesa Diretora.....	19
Fiscal.....	20

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 161, de 2000
(Autoria: Mesa Diretora)

Institui o "Troféu Brasília 40 Anos" da Câmara Legislativa do DF para filmes produzidos no Distrito Federal e inscritos no 32º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o "Troféu Brasília 40 Anos" da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser concedido aos melhores filmes que, simultaneamente, tenham sido produzidos no Distrito Federal e foram inscritos no 32º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, nas seguintes categorias:

I - longa-metragem em 35 mm;

II - curta e média metragem em 35 mm;

III - curta, média e longa-metragem em 16 mm.

Parágrafo único. A Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo - ABCV - atestará que os filmes foram produzidos no Distrito Federal.

Art. 2º Os prêmios oficiais consistirão na outorga do "Troféu Brasília 40 Anos" da Câmara Legislativa do Distrito Federal e em premiação em dinheiro equivalente ao valor atribuído ao melhor filme de cada uma das três categorias relacionadas no artigo anterior, escolhido por júri constituído especialmente para este fim, composto por um jurado indicado pela Câmara Legislativa, um jurado indicado pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal e um jurado indicado pela Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo - ABCV.

§ 1º A título de premiação serão distribuídos os seguintes valores;

I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o melhor filme de longa metragem em 35 mm;

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o melhor filme de curta e média metragem em 35 mm;

III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o melhor filme em 16 mm.

§ 2º A premiação instituída na forma do § 1º, no total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) corresponde a valores brutos e sobre eles incidirá o imposto de renda.

Art. 3º Os prêmios serão entregues trinta dias após a celebração do 40º aniversário da fundação de Brasília na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica a Câmara Legislativa autorizada a celebrar convênios com instituições públicas e privadas, com o intuito de levantar fontes alternativas de recursos necessários à premiação prevista nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 162, de 2000
(Autoria: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a prestação de atendimento odontológico pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a assistência odontológica pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL, aos associados e seus dependentes.

Art. 2º O atendimento odontológico será prestado aos associados do FASCAL que o requererem

e a seus dependentes mediante assinatura de contrato de adesão.

Parágrafo único. Os serviços oferecidos em conformidade com a Lei nº 9.656, de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, incluem:

- I - consultas;
- II - restaurações;
- III - estética;
- IV - prevenção;
- V - odontopediatria;
- VI - radiografia;
- VII - periodontia;
- VIII - endodontia;
- IX - cirurgias;

X - manutenção de próteses removíveis;

XI - emergência;

XII - urgência.

Art. 3º A implantação da assistência odontológica de que trata esta Resolução fica condicionada a:

I - comprovação da disponibilidade financeira pelo FASCAL para cobrir os custos do projeto;

II - encaminhamento ao Conselho de Administração do FASCAL de proposta de projeto básico dispondo sobre a prestação de assistência odontológica, para análise e manifestação;

III - aprovação da proposta pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 163, de 2000
(Autoria: Mesa Diretora)

Institui o "Troféu Câmara Legislativa do DF" para filmes produzidos no Distrito Federal e inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o "Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal", a ser concedido, anualmente, aos melhores filmes que, simultaneamente, tenham sido produzidos nesta unidade da federação e estejam inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, nas seguintes categorias:

- I - longa-metragem em 35 mm;
- II - curta e média metragem em 35 mm;
- III - curta, média e longa-metragem em 16 mm.

Parágrafo único. A Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo - ABCV, atestará que os filmes foram produzidos no Distrito Federal.

Art. 2º Os prêmios oficiais consistirão na outorga do "Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal" e na premiação em dinheiro equivalente ao valor atribuído ao melhor filme de cada uma das três



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

categorias relacionadas no artigo anterior, escolhido por júri constituído especialmente para este fim, composto por um jurado indicado pela Câmara Legislativa, um jurado indicado pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal e um jurado indicado pela Associação Brasiliense de Cinema e Vídeo - ABCV.

§ 1º A título de premiação serão distribuídos os seguintes valores;

I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o melhor filme de longa metragem em 35 mm;

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o melhor filme de curta e média metragem em 35 mm;

III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o melhor filme em 16 mm.

§ 2º A premiação instituída na forma do § 1º, no total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) corresponde a valores brutos e sobre eles incidirá o imposto de renda.

§ 3º No caso de inexistência de filmes que atendam aos requisitos dessa Resolução, o valor correspondente ao prêmio será repassado ao Fundo de Apoio à Arte e Cultura para financiamento da produção cinematográfica do Distrito Federal.

Art. 3º Os prêmios serão entregues na ocasião em que for realizada a premiação do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 4º Os prêmios de que trata esta Resolução serão conferidos a partir do 33º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Fica a Câmara Legislativa autorizada a celebrar convênios com instituições públicas e privadas, com o intuito de levantar fontes alternativas de recursos necessários à premiação prevista nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 117, de 1996.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Sidney Aparecido Rosa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Sidney Aparecido Rosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Júlio César Xavier dos Santos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Júlio César Xavier dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Deocleciano Martins Milhomem Oliveira Filho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Deocleciano Martins Milhomem Oliveira Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Cláunir José Ferreira Filho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Claunir José Ferreira Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Marcos André dos
Santos Barros.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Marcos André dos Santos Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
José Luiz Camargo.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo José Luiz Camargo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Jean Carlos
Emídio.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Jean Carlos Emídio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Sílvio José da
Silva.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Sílvio José da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Sirlano de Souza
Abreu.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Sirlano de Souza Abreu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor 3º
Sargento Jairo Luiz de
Lima Filho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3º Sargento Jairo Luiz de Lima Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Juvenal José de
Ávila.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Juvenal José de Ávila.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Umbelino Miranda
Severino.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Umbelino Miranda Severino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Célio Torres de
Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Célio Torres de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Sérgio Cícero de
Assis.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Sérgio Cicero de Assis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Érik Giovanni
Costa Carvalho.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Érik Giovanni Costa Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Welder Pereira
Pinto.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Welder Pereira Pinto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Sérgio Eustáquio
Felipe.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Sérgio Eustáquio Felipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Soldado Deliomar Pereira.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Soldado Deliomar Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Osvando Lourenço dos
Reis.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Osvando Lourenço dos Reis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Washington Luiz dos
Santos.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Washington Luiz dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Gilmário dos Anjos Leite.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Gilmário dos Anjos Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Hélio Horta de Moura.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Hélio Horta de Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Kleber Menezes dos
Santos.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Kleber Menezes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado ~~EDIMAR PIRENEUS~~
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcélia Machado)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Marcelino José da
Conceição.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Marcelino José da Conceição.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Estácio Leite da Silva Filho.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Estácio Leite da Silva Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo César Augusto Moreira Dário.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo César Augusto Moreira Dário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Sérgio Ricardo Nascimento de Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Sérgio Ricardo Nascimento de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Israel Alves Paixão.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Israel Alves Paixão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Leôncio Pereira de Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Leôncio Pereira de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Fernando Cabral.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Fernando Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Azriel Barcelos da
Silveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Azriel Barcelos da Silveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Marcos Antônio de
Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Marcos Antônio de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Cabo
Domingos Gonçalves
Amaral.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Domingos Gonçalves Amaral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Ildeu
de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ildeu de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora Tomris
Alpan.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Tomris Alpan.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 2000
(Autor do Projeto: Deputado Xavier)

Concede, *post mortem*, o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor Jorge Pelles.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jorge Pelles.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 2000
(Autora do Projeto: Deputada Anilcéia Machado)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora
Deputada Federal Maria de
Lourdes Abadia.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Deputada Federal Maria de Lourdes Abadia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de junho de 2000

Deputado  **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 855, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede anistia aos Policiais Civis do Distrito Federal punidos com até cinco dias de suspensão entre outubro de 1994 e agosto de 1999, e aos Servidores Públicos Civis, na forma que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam anistiados os Policiais Civis do Distrito Federal punidos com até cinco dias de suspensão entre outubro de 1994 e agosto de 1999.

Parágrafo único. Os beneficiados pelo disposto no *caput* terão seus direitos e garantias assegurados conforme a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto indenização pecuniária.

Art. 2º Ficam igualmente anistiados os policiais civis das delegacias policiais e estabelecimentos congêneres, exceto de presídios, que tenham sido punidos em razão de fuga de presos ocorrida no mesmo período previsto no artigo 1º, desde que não esteja comprovada a efetiva participação dolosa dos beneficiados.

Art. 3º Ficam anistiados, ainda, os servidores públicos civis que tenham sofrido punições em decorrência de paralisações ou greves no período de outubro de 1994 até a publicação desta Lei, observado o disposto no art. 1º, parágrafo único.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

**Revoga as Resoluções que
específica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nº 48, de 27 de agosto de 1992, 108, de 1996, 139, de 1997, o parágrafo único do art. 74 da Resolução nº 35, de 1991, e o art. 5º da Resolução nº 109, de 1º de março de 1996.

Art. 2º A concessão de direitos e vantagens aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal fundamenta-se na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada no âmbito do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 5 de dezembro de 1991, bem como nas leis distritais que regem a matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor Cabo Nildo Souza
Cerqueira.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cabo Nildo Souza Cerqueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor Capitão Denilson
Santos Leitão.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Capitão Denilson Santos Leitão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor Major Fernando do
Carmo Fernandes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Major Fernando do Carmo Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor Capitão Luiz Philipe
Pereira Parente de Souza.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Capitão Luiz Philipe Pereira Parente de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor Primeiro Tenente
Fábio Augusto Bessa.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Primeiro Tenente Fábio Augusto Bessa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 184, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Primeiro Tenente Marcelo Massetti Pereira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Primeiro Tenente Marcelo Massetti Pereira.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 185, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Primeiro Tenente Saulo Ramos de Carvalho Cavalcanti.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Saulo Ramos de Carvalho Cavalcanti.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 186, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Segundo Sargento Marcos Antônio da Silva.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Segundo Sargento Marcos Antônio da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 187, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Segundo Sargento Paulo Rogério Bellinaso.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Segundo Sargento Paulo Rogério Bellinaso.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 188, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 1° Tenente Fabiano Augusto Cunha da Silva.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 1° Tenente Fabiano Augusto Cunha da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 189, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 1° Tenente Moysés Pereira da Silva Costa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 1° Tenente Moysés Pereira da Silva Costa.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 190, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento Renato Corrêa da Silva.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento Renato Corrêa da Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 193, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento João Carlos Fontinelli Prado.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento João Carlos Fontinelli Prado.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 191, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento José Flávio Rocha Gomes.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento José Flávio Rocha Gomes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 194, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 2° Sargento Raimundo Nonato dos Santos Filho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 2° Sargento Raimundo Nonato dos Santos Filho.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 192, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento Antônio João da Silva Benites.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 3° Sargento Antônio João da Silva Benites.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 195, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 2° Sargento Ângelo Giordani Ribeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 2° Sargento Ângelo Giordani Ribeiro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 2º Sargento Alexandre Sório Neto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor 2º Sargento Alexandre Sório Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2000.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1294/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que institui a Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal, cria o Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade no DF (SAMBio) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1295/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 2544, de 28 de abril de 2000.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1296/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que proíbe a criação de novas áreas comerciais, a instalação de trailers, quiosques e similares em áreas públicas e o funcionamento de comércio em residências no Lago Sul.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1297/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que estabelece normas para a transformação de áreas urbanas à implantação de postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1298/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que altera a Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o regime tributário do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1299/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude de sua orientação sexual e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1300/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1301/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que menciona, do Setor QSD da Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1302/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que permite a utilização para esportes e recreação de áreas disponíveis na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1303/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que altera o inciso I do § 2º do art. 1º da Lei nº 128, de 09 de novembro de 1990, modificada pela Lei 833/94 e autoriza o Governo do Distrito Federal a alienar os imóveis que especifica, da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1304/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que declara de Utilidade Pública a Cáritas Brasileira, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1305/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que torna obrigatória a divulgação de veículos automotores apreendidos por autoridade policial no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1306/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que cria o DIA DA ALERGIA no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1307/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que inclui o preservativo masculino - "camisinha", como item de cestas básicas distribuídas em Programas Sociais do Poder Executivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1308/00, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei 657, de 25 de janeiro de 1994 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1309/00, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera dispositivos da Lei nº 1.464, de 16 de junho de 1998, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1311/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui, no Distrito Federal, o Dia 17 de dezembro como data alusiva ao Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1312/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o Dia da Capoeira no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1313/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que assegura às escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal o direito de cederem espaço nos muros, cercas e grades para a afixação de engenhos publicitários, mediante pagamento.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1314/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a permanência de ambulâncias nas Rodoviárias do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1315/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a construção de uma torre de transmissão de sinais de TV para a área do Setor P Sul - RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1316/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a cobertura do terminal de ônibus do Setor P Sul, Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1317/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que altera a Lei Nº 1.828, de 13 de janeiro de 1998, que "disciplina a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1318/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, do Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem Direcionado ao Atendimento de Idosos, Gestantes e Pessoas portadoras de Deficiência para motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1319/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que estabelece condições para apreciação, pelo Poder Legislativo, dos pedidos de empréstimos externos, a qualquer título, efetuados pelo Poder Executivo, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1320/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, do Programa de Saúde Vocal do Professor da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1321/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que institui, no âmbito do Distrito Federal, o serviço telefônico de disque abuso infantil e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1322/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que determina o reconhecimento dos Serviços Educativos em museus públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1323/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização de produtos à base de amianto no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1324/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre a regularização da frota que opera o serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/00
Último Dia: 13/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1325/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Nº 1.617, de 18 de agosto de 1997, que "Declara de utilidade pública as entidades filantrópicas particulares sem fins lucrativos do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/06/00
Último Dia: 13/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 618/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera os limites do Setor de Mansões de Taguatinga, RA III e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 619/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a fixação da Feira dos Importados de Brasília no Setor de Indústria e Abastecimento - SAI, na Região Administrativa do Guarã e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 620/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria Parque de Uso Múltiplo na área que menciona, no Região Administrativa XII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 621/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso da área que especifica na QS 405, conjunto E de Samambaia - RA XII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 622/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação da área que especifica na QS 513, de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 623/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso do lote 2 da EQSW 303/304 do Setor Sudoeste, RA XI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 624/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a demarcação de área para o funcionamento de casa lotérica na Região Administrativa que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 625/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a desafetação da área que menciona, localizada na A/E 01, na Entreequadra 46/47, no Setor Leste do Gama, para ampliação e incorporação ao imóvel pertencente à Capela São Pedro, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 626/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração de destinação da Área Especial que especifica em Taguatinga - RA III e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 627/00**, de autoria de Vários Deputados, que dispõe sobre a desafetação, ampliação de destinação original, uso e gabarito, das quadras em que especifica, no Setor Sul, Setor Leste e Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama - RA II, cria áreas para estacionamentos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 628/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a criação da Área Especial nº 02, no Setor QNG, de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 629/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que altera as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 20/98, da Área Especial nº 10, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 630/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que altera destinação de uso do Módulo "H" da QNM 29 localizado na M. Norte da Região Administrativa de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 631/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Brasília, RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 632/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Gama, RA II.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 633/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 634/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Braziliândia, RA IV.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 635/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 636/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 637/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Paranoá, RA VII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 638/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a

obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 639/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 640/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Guará, RA X.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 641/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 642/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 643/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 644/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 645/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 646/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Lago Sul, RA XVI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 647/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Lago Norte RA XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 648/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Riacho Fundo RA XVII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 649/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de

caminhoneiro na Região Administrativa da Candangolândia RA XIX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 650/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a mudança de destinação de área no Setor MSE Conjunto 17 Lote 03 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, passando-a para estacionamento público.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 651/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria Parque de Uso Múltiplo na área que menciona, na Região Administrativa I.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 322/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo BENON WANDERLEY PAES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 323/00, de autoria de Vários Deputados, que susta os efeitos do art. 12 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 325/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PELESON SOARES PENIDO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 326/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor DAVI FERNANDES DE MOURA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 327/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Professora HORTÊNCIA HURPIA DE HOLLANDA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/05/00
Último Dia: 07/06/00

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 3643/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que concede gratuidade no transporte público coletivo do Distrito Federal aos membros dos Comitês Regionais de Transporte.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/06/00
Último Dia: 14/06/00

- PROJETO DE LEI nº 058/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a sinalização de empreendimentos turísticos nas faixas de domínio das rodovias do Distrito Federal e adjacências e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 073/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre o local de instalação do Hospital dos Advogados.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 178/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de credenciamento dos estabelecimento que fabricam e vendem uniformes (fardas) da polícia militar, bombeiros e polícia civil.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 737/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que amplia lote de Escola na Área Especial nº 05, do Núcleo Bandeirante (RA VIII).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 181/99, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso dos lotes que mencionam, na QE 04, do Guará I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1943/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração das normas de edificações, uso e gabarito do Mercado Nº 2, do Setor Leste, da cidade-satélite do Gama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 049/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que cria na estrutura das Delegacias do Distrito Federal o Departamento de Atendimento às mulheres vítimas de violência e de maus tratos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 148/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dispõe sobre a transformação do Posto de Saúde de Núcleo Bandeirante em Policlínica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 321/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) AGRICIO BRAGA, que institui o programa Minuto da Lei que se constitui na divulgação diária de legislação do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/06/00
Último Dia: 14/06/00

- PROJETO DE LEI nº 363/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RODRIGO ROLLEMBERG, que institui o "Dia do Canto / Coral no Distrito Federal" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 482/99, de autoria da(s) Sra(s) Deputada(s) LUCIA CARVALHO, que concede desconto na taxa de inscrição dos exames supletivos da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS
1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 595/99, de autoria da(s) Sra(s) Deputada(s) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a instalação de caixas públicas de coleta seletiva de lixo, nas condições que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS
1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI nº 773/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JORGE CAUHY, que dá a denominação de "Estação Elmo Serejo" à estação do Metrô situada nas proximidades do Setor Comercial Sul, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS
1º Dia: 06/06/00
Último Dia: 14/06/00

- PROJETO DE LEI nº 1151/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre o transporte gratuito para tratamento em Bauru-SP de anomalias craniofaciais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS
1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 434/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que reserva área para instalação de templo religioso que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS
1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 592/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação de áreas especiais para comércio de plantas ornamentais e frutíferas de Sobradinho na Região Administrativa V.

PRAZO PARA EMENDAS
1º Dia: 31/05/00
Último Dia: 08/06/00

Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

NOTA:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ PROPOSIÇÕES PARA DESIGNAR RELATORES

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Wilson Lima, nos termos do art. 39, inc. VI do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informa que, em 06/06/00, a proposição foi distribuída para proferir parecer no prazo de 02/06/00 a 16/06/00.

01. PROJETO DE LEI Nº 1277/00

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001.
AUTOR: Executivo Local
RELATORA: Dep. Anilcéia Machado

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

De ordem da Senhora Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Maria José - Maninha, nos termos do art. 39, inciso VI do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas em 06/06/2000 aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO DE RELATORIA: de 06/06/2000 a 19/06/2000

01. PROJETO DE LEI Nº 376/99

"Dispõe sobre a manutenção de detectores de metais em estádios de futebol e ginásios de esportes e dá outras providências.

Autor (a) : Dep. RENATO RAINHA E JOÃO DE DEUS
Relator (a): Dep. MARIA JOSÉ - MANINHA

02. PROJETO DE LEI Nº 522/99

Altera o inciso XV do art. 23, e acrescenta o § 5º à Lei 1918 de 27 de março de 1998, que "dispõe sobre o uso de engenhos publicitários para veiculação de publicidade e de propaganda ao ar livre.

Autor (a) : Dep. ANILCÉIA MACHADO
Relator (a): Dep. PAULO TADEU

03. PROJETO DE LEI Nº 567/99

"Dispõe sobre o fechamento de bares, restaurantes e lanchonetes no âmbito do Distrito Federal."

Autor (a) : Dep. ANILCÉIA MACHADO
Relator (a): Dep. JORGE CAUHY

04. PROJETO DE LEI Nº 1915/96

"Dispõe sobre a criação do Setor de Micro e Pequenas Empresas no Recanto das Emas (RA - XV)."

Autor (a) : Dep. RENATO RAINHA
Relator (a): Dep. MARIA JOSÉ - MANINHA

05. PROJETO DE LEI Nº 1621/96

"Altera o gabarito dos lotes comerciais dos setores CDS e CSE de Taguatinga e dá outras providências".

Autor (a) : Dep. RENATO RAINHA
Relator (a): Dep. JOSÉ EDMAR

06. PROJETO DE LEI Nº 233/95


"Dispõe sobre a destinação e ocupação das áreas ribeirinhas do Rio Alagado, na Região Administrativa de Santa Maria (RA-III) e dá outras providências.

Autor (a) : Dep. MANOEL DE ANDRADE
Relator (a): Dep. TATICO

07. PROJETO DE LEI Nº 959/95

"Proibe "outdoors" e backlights" nos locais que menciona."

Autor (a) : Dep. LUIZ ESTEVÃO
Relator (a): Dep. TATICO



Maria José - Maninha
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais Convocação

A Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Maria José Maninha, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os Senhores Deputados, membros dessa comissão, para a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais a realizar-se dia 07 de junho de 2000 (quarta-feira) às 14h e 30 min, na sala de reuniões das comissões.

Lembramos ainda aos Senhores Deputados membros titulares desta Comissão que, na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 05 de Junho de 2000.


Teresinha Monteiro Oliveira
Coordenadora da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se
em 07/06/2000, às 14h30min

I- ATAS

Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de maio de 2000.
 Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2000.
 Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2000.

I- COMUNICADOS**II- PROPOSIÇÕES****ITEM 01**Projeto de Lei n.º 1840/96

"Altera dispositivos da Lei n.º 1.106/96, que "Dispõe sobre a mudança de uso, normas de edificação e gabarito nos lotes residenciais com divisa voltada para a Avenida M 4 do Setor "M" Norte da Cidade Satélite de Taguatinga."

AUTOR(a): Dep. Odilon Aires
 RELATOR(a): Dep. José Tatício
 PARECER: Favorável à matéria
 AUTOR DO VOTO EM SEPARADO: Dep. José Edmar
 PARECER: Pela PREJUDICIALIDADE da matéria.

ITEM 02Projeto de Lei n.º 1055/95 (PL n.º 1486/96; PL n.º 1688/96; PL n.º 2277/96; PL n.º 2552/96)

"Dispõe sobre o pagamento pela utilização de espaço em logradouro público pelas feiras livres."

AUTOR(a): Dep. Renato Rainha.
 RELATOR(a): Dep. José Edmar
 PARECER: Pela PREJUDICIALIDADE da matéria.

ITEM 03Projeto de Lei Complementar n.º 423/98

"Amplia o lote "A" da EQ 36/37 - Vila São José - da Região Administrativa de Brazlândia e dá outras providências".

AUTOR: Dep. Adão Xavier
 RELATOR(a): Dep. Jorge Cauhy
 PARECER: Favorável à matéria, na forma da EMENDA Substitutiva n.º 01, apresentada pela CCJ.

ITEM 04Indicação n.º 30/99

"Sugere ao Poder Executivo a criação do programa de cursos ocupacionais para idosos".

AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
 RELATOR(a): Dep. Jorge Cauhy
 PARECER: Favorável à matéria.

ITEM 05Projeto de Lei n.º 197/99

"Cria no currículo escolar de 2º Grau o curso de nível técnico de hotelaria e turismo".

AUTOR: Dep. Alirio Neto
 RELATOR(a): Dep. Jorge Cauhy
 PARECER: Favorável à matéria, nos termos da EMENDA da CCJ.

ITEM 06Projeto de Lei n.º 430/99

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias e empresas de recauchutagem adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para o *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*, e dá outras providências."

AUTOR(a): Dep. Chico Floresta.
 RELATOR(a): Dep. Jorge Cauhy
 PARECER: Favorável à matéria, na forma das EMENDAS n.º 01 e 02, oferecidas pela CCJ.

ITEM 07Indicação n.º 22/99

"Solicita ao Poder Executivo a construção do Centro de Desenvolvimento Social - CDS da cidade de São Sebastião - Região Administrativa XIV."

AUTOR(a): Dep. Rajão
 RELATOR(a): Dep. José Edmar
 PARECER: Favorável à matéria.

ITEM 08Projeto de Lei Complementar n.º 175/97

"Desafeta área no Setor "H" Norte da Região Administrativa de Taguatinga, define seu uso e dá outras providências."

AUTOR(a): Dep. Adão Xavier.
 RELATOR(a): Dep. José Edmar
 PARECER: Favorável, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJ.

PROJETOS EM QUE A PRESIDENTE É RELATORA OU AUTORA**ITEM 09**Indicação n.º 800/97

"Sugere ao Poder Executivo a realização de limpeza e a implantação de rede de águas pluviais na QN. 01 da cidade-satélite de Riacho Fundo."

AUTOR(a): Dep. César Lacerda.
 RELATOR(a): Dep. Maria José - Maninha
 PARECER: Pela Aprovação da matéria.

ITEM 10Indicação n.º 836/98

"Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de uma quadra de esportes no conjunto "F", da Quadra 02 do Setor Norte da cidade do Gama."

AUTOR(a): Dep. César Lacerda.
 RELATOR(a): Dep. Maria José - Maninha
 PARECER: Pela Aprovação da matéria

ITEM 11Indicação n.º 298/99

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos, particulares e clínicas que realizem cirurgias no âmbito do Distrito Federal a instalarem sistemas de energização e iluminação de emergência do tipo "no break."

AUTOR(a): Dep. Paulo Tadeu
 RELATOR(a): Dep. Maria José - Maninha
 PARECER: Favorável, na forma do SUBSTITUTIVO da CCJ.

IV - ASSUNTOS GERAIS

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA n.º 08, de 05 de *junho* de 2000.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora n.º 16/97, com base no art. 1º da Lei n.º 1.864/98, combinado com o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como inciso I do art. 103 da Lei n.º 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei n.º 197/91 e do Art. da Mesa Diretora n.º 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.019/2000 -CLAF.

RESOLVEM:

I - **AVERBAR**, na forma apurada pelo Setor de Recrutamento e Seleção, conforme delegado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 2/99, o tempo de serviço prestado pelo servidor SÉRGIO RICARDO DA SILVA, matrícula nº 14.228-43, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Técnico de Segurança, da seguinte forma: 1.390 dias de 14.07.94 a 03.05.98 ao Governo do Distrito Federal - GDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 344 dias de 04.05.98 a 12.04.99 ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, totalizando 1.734 (mil, setecentos e trinta e quatro) dias, correspondentes a 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, conforme Certidões de Tempo de Serviço exaradas pelo GDF e TRT.

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroajam a 03.04.99.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVY BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

PORTARIA nº 69, de 05 de JUNHO de 2000.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhes foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95,

RESOLVEM:

I - Constituir Comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais por órgão usuário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 1999.

II - A Comissão de que trata o presente ato será composta pelos seguintes servidores:

Unidade	Nome do servidor	Matrícula	Função
UCE	Geórgia Daphne S. Gomes	11.137-61	Presidente
DDRH	Walmir Celestino Silva	12.237-52	Membro
SEAUX	Rogério Marcos da Silva	11.750-45	Membro
Taguigrafia	Robson Konig	12.651-42	Membro
DOFC	Andréia Maria Oliveira Gomes	11.112-62	Membro
DOFC	Marcelo da Cunha Mello Reisman	14.112-62	Membro
DRH	Juracy Alves Ferreira	11.365-48	Membro

III - Fica estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias para a comissão desenvolver os trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVY BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice Presidência

JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretária

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretária

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/Terceira Secretária

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01/06/2000. ORDENADOR DE DESPESA: GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo nº 001-0571/2000, Contratado: Clínica de Alergia São Joaquim Ltda., CNPJ: 03.499.241/0001-15; Processo nº 001-0862/2000, Contratado: CLINEP Clínica de Neonatologia e Pediatria S/C Ltda., CNPJ: 33.435.926/0001-69; Processo nº 001-0898/2000, Contratado: Instituto de Cardiologia e Pediatria de Brasília S/C, CNPJ: 02.629.291/0001-07; Processo nº 001-1022/2000, Contratado: CRIEP Clínica em Referência de Intoxicações e Emergências Psiquiátricas Ltda., CNPJ: 02.385.493/0001-50; Processo nº 001-1043/2000, Contratado: Pelegrini Consultório Psicológico Ltda., CNPJ: 01.419.817/0001-61; Processo nº 001-1142/2000, Contratado: CENTROPLAN Centro Ortopédico de Brasília Ltda., CNPJ: 00.407.908/0001-14; Processo nº 001-1180/2000, Contratado: Clínica Mater Vitis Centro Integrado de Atendimento à Mulher Ltda., CNPJ: 01.914.238/0001-95; Processo nº 001-1286/2000, Contratado: CARDIOCLÍNICA Prevenção, Diagnóstico e Reabilitação Cardiovascular S/C Ltda., CNPJ: 03.499.951/0001-45.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 01 de junho de 2000.

Conselho de Administração do FASCAL:

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
PRESIDENTE

IVY BORGES DE LIMA
CONSELHEIRO

JOSÉ WILHELMANN
CONSELHEIRO

BELARMINO JOSÉ SOUTO
CONSELHEIRO - SUPLENTE

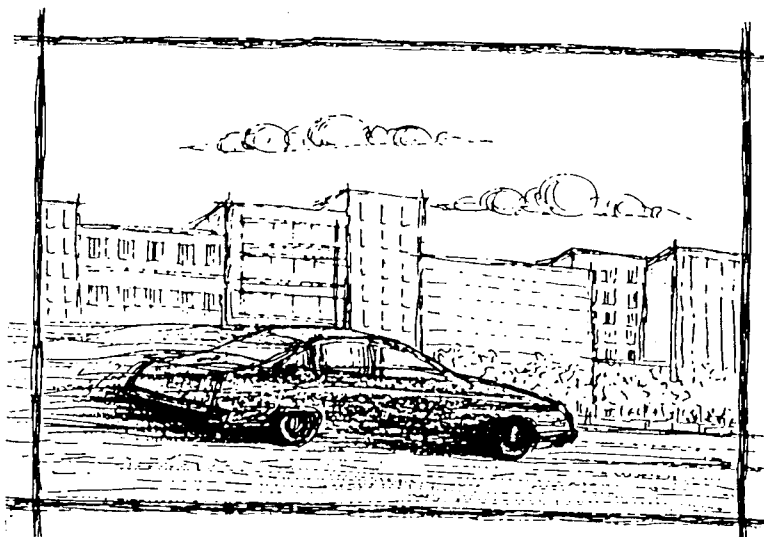
MARIZETE DOS SANTOS RODRIGUES
CONSELHEIRA - SUPLENTE

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO
CONSELHEIRO - SUPLENTE

MARIA DOS REMÉDIOS S. ALBUQUERQUE
CONSELHEIRA

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
CONSELHEIRA

A Vida Passa Rápido ...



... para quem
roda acima
dos limites de
velocidade
nas vias
públicas.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL